



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 546, de 24 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Recursos Humanos – GRH, conforme consta no Processo SEI nº 072.4165.2024.0046746-98.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo, para constituir Comissão visando à organização e realização do Processo Seletivo sob Regime de Direito Administrativo - Reda para provimento de vagas imediatas, distribuídas entre os campi universitários de Vitória da Conquista e Jequié, para as Funções de **Técnico de Nível Médio/Auxiliar de Creche**, **Técnico de Nível Superior/Educador infantil para creche**, **Técnico de Nível Superior/ Atendimento Educacional Especializado - AEE** e **Técnico de Nível Superior/Coordenador Pedagógico de Educação Infantil para creche** e bem como formação de cadastro reserva:

- **PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES**, matrícula nº 74531320, lotada na Coordenação de Cadastro – COCAD, *campus* de Vitória da Conquista;
- **AMANDA SOUZA AVILA LOBO**, matrícula nº 92155928, lotada na Coordenação de Previdência - CPREV, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **FABIANA ROZA REIS NOVAIS**, matrícula nº 72492959, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, *campus* de Vitória da Conquista;
- **FERNANDA CALASANS COSTA LACERDA PESSOTI**, matrícula nº **72539693**, lotada na Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *campus* de Vitória da Conquista;
- **MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 92155929, lotada na Assessoria Especial de Gestão de Pessoas – AGP, *campus* de Vitória da Conquista;
- **SANDY FERRO NOVAIS**, matrícula nº 92129305, lotada na Coordenação de Prestação de Serviço – COPREST, *campus* de Vitória da Conquista;
- **SAMARA FERREIRA SANCHES**, matrícula nº **72548128**, lotada na Coordenação de Cadastro – COCAD, *campus* de Vitória da Conquista;



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo Único. A Comissão deverá desenvolver suas atividades até o final do prazo de validade do Processo Seletivo, ficando responsável por manter interlocução com a empresa especializada, a ser contratada para realização do Certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR